Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.345, de 16 de junho de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1°, do artigo 3°, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 452.111,34 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, cento e onze reais e trinta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781301041.025 - Continuação da Execução de Obras de Construção de Boxes e Cercamento Externo do Autódromo Municipal com Recursos da União

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se bublique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração



se orgãos, doe sangue, salve vida

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS Recurso: 1107 Des Conta Bancária nº: 013.000306-9 Conta Bancária nº: Descrição: Constr.Boxes e Coercam.Ext.Autodromo

306-9 Banco: CEF Saldo em 31/12/04: R\$900.000,00

Banco: Saldo em 31/12/04: Saldo Bancário: R\$900.000,00 Restos a pagar exercícios anteriores: R\$0,00 Nº Empenho Valor: Saldo TOTAL Saldo Disponível em 01/01/2005; R\$900,000,00

Santa Cruz do Sul, 13 de Janeiro de 2005.

Jose Alberto Wenzel

André Welgel ORG-Re ed.772